BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES

Enviado em: quinta-feira, 11 de abril de 2024 08:43

Para: 'jose.padilha@reis.adv.br'

Assunto: ENC: Esclarecimentos Banrisul - Edital 331/2023

À REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS Ref.: Licitação n°0000331/2023

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida em todo o território nacional, inclusive perante os tribunais superiores, visando atuação nas áreas consultiva e contenciosa trabalhista.

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados:

Com relação a "certidão de regularidade das obrigações bem como de inteiro teor perante o Conselho Seccional da OAB" prevista no item 22.2 do edital, solicitamos confirmar se basta que o licitante apresente a certidão relativa a seccional da Unidade da Federação onde está localizada a sede da sociedade e no caso dos advogados (sócios, associados e indicados para prestar o serviço), basta apresentar a certidão relativa ao seu registro principal.

Sim, certidão da sede e do registro principal dos advogados.

Com relação a certidão negativa de condenação em processo disciplinar prevista no item 22.3, solicitamos também nos confirmar se basta que lhes seja apresentada a certidão relativa ao registro principal de cada advogado.

Sim, certidão do registro principal.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações Unidade de Contratações e Pagadoria

(51) 3215-4503 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Jose Antonio Moraes Padilha < jose.padilha@reis.adv.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de abril de 2024 16:55

Para: BANRISUL LICITACOES < BANRISUL LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: Esclarecimentos Banrisul - Edital 331/2023

Prezados Srs(as) representantes da Comissão de Licitação,

Nos termos do item 11.1. do Edital 0000331/2023, solicitamos por favor os seguintes esclarecimentos:

Com relação a "certidão de regularidade das obrigações bem como de inteiro teor perante o Conselho Seccional da OAB" prevista no item 22.2 do edital, solicitamos confirmar se basta que o licitante apresente a certidão relativa a seccional da Unidade da Federação onde está localizada a sede da sociedade e no

caso dos advogados (sócios, associados e indicados para prestar o serviço), basta apresentar a certidão relativa ao seu registro principal.

Com relação a certidão negativa de condenação em processo disciplinar prevista no item 22.3, solicitamos também nos confirmar se basta que lhes seja apresentada a certidão relativa ao registro principal de cada advogado.

Desde já, agradecemos a atenção.

José Antonio Moraes Padilha

PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS

www.reis.adv.br

Bebedouro | Campinas | Ribeirão Preto | São Paulo

